

PORTARIA TRT GP Nº 495/2011

João Pessoa, 28 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 30230/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURÍCIO COUTINHO CUNHA**, Diretor do Serviço de Saúde - CJ-02, relativas ao exercício de 2011, a partir de 25.11.2011, restando-lhe o saldo de 01 (um) dia para usufruto em 28.11.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente